PMIg/GP

Igarassu, em 28 de maio de 1990.

LEI Nº 1.954/90

EMENTA: Dispõe sobre denominação da rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de rua **Inacio José Rodrigues**, conhecida como rua Pina, no Loteamento Agamenon Magalhães.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa na citada rua.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu , em 28 de maio de 1990.

Joaquim Pessoa Guerra
Prefeito